



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO AO SERVIDOR
DIEGO DA SILVA ROZA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 633/2024, protocolado em 11 de novembro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **DIEGO DA SILVA ROZA**, matrícula 01.158-18, **ADVOGADO**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 12% (doze por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2024, conforme art. 11 da Lei supracitada.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente